RESOLUÇÃO N.º 08/2023

DATA: 03/10/2023

Súmula: Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial n.º 01/2023, criada pela Resolução n.º 05/2023.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, APROVOU e, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial n.º 01/2023.

Parágrafo único. O Relatório Final é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 04/10/2023 11:13:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandro Caldas Camargo
1.º Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 03/10/2023 11:03:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2023/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
AROLDO ANTUNES DOMINGUES
Data: 04/10/2023 10:01:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aroldo Antunes Domingues
2.º Secretário